



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025.

Edição nº 036/2025

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato Administrativo N° 054/2025

Partes: Município e SUPERMERCADO J. G. JUNIOR LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, para a distribuição de Cestas Básicas que atende as famílias em vulnerabilidade social e econômica cadastradas junto ao Cras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social do Município de Ibiaçá – RS. Pregão Presencial nº 007/2025.

Valor: R\$ 31.820,10 (trinta e um mil oitocentos e vinte reais e dez centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato Administrativo N° 055/2025

Partes: Município e SUPERMERCADO TIO ZÉ LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, para a distribuição de Cestas Básicas que atende as famílias em vulnerabilidade social e econômica cadastradas junto ao Cras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social do Município de Ibiaçá – RS. Pregão Presencial nº 007/2025.

Valor: R\$ 24.702,00 (vinte e quatro mil setecentos e dois reais).

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato Administrativo N° 056/2025 de Chamamento Público Credenciamento N° 005/2025

Partes: Município e L. KUFEL ZANATTA & L. MAZARO LTDA

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de disponibilização de estrutura, serviços e profissionais para atendimento de demandas a serem encaminhadas pelo Município, buscando contribuir no processo de desenvolvimento humano e potencializar as habilidades cognitivas, motoras, linguísticas, emocionais, sociais e auxiliar na promoção da saúde e do bem estar social. Chamamento Público Credenciamento nº 005/2025.

PORTARIA N.º 108/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal nº 1419/18 de 25/09/2018.

| Servidor (a) | Data da Aquisição | Período de Gozo |
|---------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| Antonio Carlos Nicolodi | 03/03/2023 A 03/03/2024 | 21/02/2025 A 07/03/2025 |
| Carine de Figueiredo | 14/02/2024 A 14/02/2025 | 19/02/2025 A 05/03/2025 |
| Luis Machado Dias | 01/03/2024 A 01/03/2025 | 05/03/2025 A 03/04/2025 |
| Orlinda Maria da Silva Brunelli | 01/04/2023 a 01/04/2024 | 05/03/2025 a 03/04/2025 |



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos vinte e cinco dias de fevereiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 109/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Licença Saúde a servidoras municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Saúde as servidoras municipais abaixo relacionadas, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

| Servidora | Licença Dias | Período da Licença |
|-------------------------------|--|---------------------------|
| Amanda Lucia Cicchetti Tonhon | 30 (trinta)-Perícia Médica nº 003/2025 | 17/02/2025 a 18/03/2025 |
| Lucimara Bee | 1(um) | 20/02/2025 |
| Rubia Paula Lopes | 2(dois) | 20/02/2025 a 21/02/2025 |

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças